



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Birigui

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE – Residência Inclusiva.

4º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/2019

OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação de Serviço Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência no Município de Birigui, no exercício de 2023 com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, formalizados por meio do Termo de Colaboração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 29 de dezembro 2.022.

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS

✉: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16.200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644 -9014 – Ramal: 219

e-mail: ogbirigui@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito

RG: 27.167.135-X SSP/SP **CPF:** 290.413.438-73

Data de Nascimento: 23/06/1980

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: prefeito@birigui.sp.gov.br

Telefone: (18) 3643-6013

Assinatura: _____

Leandro Maffeis Milani
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Cargo: Secretária de Assistência Social

RG: 24.202.985-1 SSP/SP **CPF:** 255.839.258-17

Data de Nascimento: 04/02/1975

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: silvana.leal@birigui.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3644-9014

Assinatura: _____

Silvana Caetano Gomes Leal Milani

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Bevilacqua

Cargo: Presidente

RG: 13.663.834-X SSP/SP **CPF:** 040.200.388-80

Data de Nascimento: 08/08/1962

Endereço residencial completo: Rua São João, nº 574, Jardim Nossa Senhora de Fátima

E-mail institucional: apae.bgi@terra.com.br

E-mail pessoal: jb.perola@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3643-3510

Assinatura: _____

~~*Leandro Maffeis Milani*~~
PREFEITO MUNICIPAL

João Bevilacqua

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS

☒: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16.200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644-9014 – Ramal: 219
e-mail: ogbirigui@gmail.com